

ANNO XXIII
ASSINATURAS PARA A CAPITAL
Ano 128000
Semestre 60000
Pagamento adiantado
Número aviso—200 re.

UAR

N. 5932

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 19 de Julho de 1876

BRAZIL

"O Correio Paulistano" franqueia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a laboura, industria e commerçio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a matéria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida comissão pede aos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, tratem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as dúvidas que ocorrerem à respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solicitude, as reclamações, de cujo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.
O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade.

O secretário
Leônio de Carvalho.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 19 DE JULHO DE 1876

A Junta Municipal de Taubaté

A junta municipal de Taubaté, segundo se vê da publicação que se segue, feita no Paulista de 8 do corrente, se nega a receber "os recursos" interpostos das sciáticas e injustas exclusões de votantes liberais, com o especioso e injurídico fundamento de não ter havido reclamação anterior e recurso interposto pela mesma junta em 1.ª reunião.

E' palmar o erro em que labora a junta, se é que não procede com má fé, como nos faz crer a parcialidade do seu procedimento, até hoje.

E' terminante a disposição do art. 63 do regulamento eleitoral — sh'a diz que as juntas se reunirão 2.ª vez sólum de receberem recursos de suas decisões para os julgues de direito.

O aviso do ministerio do imperio de 23 do mes pass-

FOLHETIM (66)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR
Tarraco y Mateos

CAPITULO XXV

Uma visita à meia noite é melhor muitas vezes
que uma visita ao meio dia

(Continuação)

D. João conservava-sa cota a cabeça curvada, porque uma infinidade de pensamentos lhe ocupava a mente. A imagem de Beatriz, o amor que lhe dedicava, o seu abandono, o cadafalso, o vingudo, o seu rival, tudo se lhe apresentava com as más lógituras cõdes. A rainha desapareceu da sua vista e só estas bochechas perspectivas ficaram como uma realidade espetiosa.

Isabel contemplava-o com interesse. Ambos padeciam e ambos dissimulavam as suas dôres.

Já vos perguntei, repelia, a qual dessas classes de homens pertencem?

Esta pergunta tirou o coado da abstracção em que estava, mas como não julgava opportuno descobrir o que se passava no seu íntimo não respondeu.

— Sr. conde, reparas que quem vos fala é a rainha de Castella.

— Nesse caso, replicou promptamente D. João, iluminando a pergunta, devia pedir a vosas sãezas que se fizesse fazer-me o interrogatório em que ha pouco me falou.

Isabel fez-se pálida e em seguida vermelha. Coabecia que haria chegado a um ponto desde tanto que descobrir parte de seus verdadeiros sentimentos e descançar algum tempo para falar.

— Após longo silêncio, disse:

— Peles perguntas que acabô de vos fazer, coabeci que tinhas muito valor, coada. Não as melhores admissons e recordações dos homens, e foi por isso que só podes deixar de sentir as vossas desgraças.

— Agridego, senhora, tão generoso respondeste.

sado dirigido á presidência desta província e publicado no Jornal do Commercio de 7 do corrente ainda é mais explícito. A interposição, diz elle, na 2.ª reunião dos recursos que tiverem por illa a inclusão de cidadãos na qualificação, deverá ser feita sempre por meio de requerimentos etc.

D'onde, pôs, tirou a omnipotente e caprichosa junta de Taubaté a limitação que ora faz, do intento único de nullificar os recursos dos cidadãos excluídos?

Como restrigir a applicação do recurso ao caso, de reclamação indeferida anteriormente quando até pôde ser conhecida a exclusão que autoriza a reclamação depois de findos os trabalhos da 1.ª junta?

Se se funda esta na disposição do art. 69 do regulamento cumpro não esquecer que o que o regulamento quer é que os recursos na 2.ª reunião sejam interpostos nos termos consagrados nos artigos anteriores, isto é, pessoalmente pelos excluídos, ou por seus bastantes procuradores, como manda o art. 66.

Toda a interpretação que se afastar daquidá em resultado absurdo e manifesta injustiça, contra o direito das partes.

O trabalho das juntas, tanto em 1.ª como era 2.ª reunião, é por sua natureza preparatório, de mera organização, constitue a base da qualificação que só se faz definitivamente com o julgado dos tribunais superiores.

Assim que não se pôde, nem se deve denegar recursos, que se fundam em decisões de efeito provisório.

A JUNTA MUNICIPAL

s. exc. diz no seu despacho, commun a todos os recursos:

— 1.º Que a junta municipal actual tem as mesmas atribuições que lhe deram as leis anteriores, e principalmente lei de 19 de Agosto de 1846.

Mas onde encontrou s. exc. semelhante criação noutras leis?

— Não existe. S. exc. não pôde ignorar.

Nas leis anteriores haviam mezes parochias que qualificavam e juntas municipais de recurso que só fallavam no caso de recurso.

E tanto s. exc. não ignora isso que diz:

— A quelle lei (e cita particularmente o art. 35 da lei de 19 de Agosto) os conselhos municipais corta aquela frase de recurso sinceramente, é de crer — tornar conhecimento dos recursos proferidos pelas juntas de qualificação tendo precedido reclamação desatendida.

E continua:

— A lei o regulamento actual estabelecem os mesmos sistemas!

Como pôde s. exc. chegar sinceramente a esta conclusão?

A lei eleitoral diz: — As juntas parochias farão o arrolamento dos cidadãos aptos para votantes na parochia.

Isto não é qualificação. As juntas municipais farão a qualificação dos votantes do município. Na primeira é simples trabalho preparativo, na segunda faz-se a qualificação.

E tanto que o primeiro trabalho pôde ser revisto e alterado como elle entender, só passo que nas leis anteriores desde que não havia recorrentes ella cada hora, a deliberar.

Depois desse falso princípio, que estabelece, e que corrobora com as considerações ainda de sua criação, que as juntas parochias reunem-se segunda vez para conhecer dos recursos de suas decisões, estabelece s. exc.:

— Que o regulamento no art. 61 n.º 2, quando diz que a junta municipal reúne-se segunda vez para receber recursos presupostos despacho anterior.

Perguntamos: e porque não será para receber recursos de omission de nomes que deviam ser incluídos? Não crê por ventura s. exc. que a falta da inclusão do nome de um votante se resolva em acto de preterição de direitos e portanto, uma decisão de qual se dá recurso nos termos do art. 68 das instruções regulamentares?

Mas prosigamos, que aqui começa a parte curiosa da peça jurídica.

Para que reúne-se a junta parochial segunda vez com intervallo de 30 dias com a obrigação de affixar edictos e publicar os nomes dos cidadãos que tiver inscripto, interroga o despacho?

E responde elle mesmo: — porque devem os prejudicados aí reclamar por seus direitos.

Nós diremos a s. exc.: — é porque a lei desejando que o arrolamento seja completo, dá a faculdade para qualquer cidadão de lembrar os nomes omitidos, (artigo 22) como obriga a junta a procurar pelas informações das Estações e discussões de todas as autoridades civis e eclesiásticas a fazer um trabalho verdadeiro.

Daqui para a obrigação do cidadão reclamar então sob pena de não poder o fazer depois pelo seu direito, quanta diferença?

E' verdade que s. exc. continua:

— Nessa ocasião poder-se-ha reclamar sem documentos, e na primeira reunião à junta municipal com exhibição delles.

Onde se acha esta novidade, na lei questionamos nós? Não ieria s. exc. o citado art. 72 do Reg.?

Mas resumimos:

Para que as fiz de longa Prellecção do jurisprudencia eleitoral, e nos pinta s. exc. em sua criação onde o pobre cidadão figura a bater de porta em porta, para que façam votar.

Ninguém o creará mas é a verdade!

E' para chegar ao resultado que os advogados, não

tendo reclamado perante a junta parochial sem documentos e na primeira municipal com exhibição delles não podiam agorá redorar!

Continuar a contestar a parte jurídica da peça nos parecêsses fôr de cavalariaismo.

Ella para nós como argucia, tem o meritório de meios de inovar o processo sempre adoptado pelo partido conservador de nos desentender com grosseras violências; ou manifesta negação da verdade; Agora já se procura iludir-nos, nosso direitos forjando interpretações de lei.

Queremos não insistindo nessa argumentação dar prova que preferimos este meio. Ao menos é grosso.

Mas o que diremos da esseveração, quando não apresentamos reclamação perante todas as juntas?

Não terão os membros da junta municipal fido as actas da junta parochial para saberem o que ali se deu? E' já se esqueceram das suas primeiras reuniões que elles mesmos lavraram.

Não cremos. Elles sabem tanto que os 10% nomes que por nossa reclamação foram attendidos, para o arrolamento na junta parochial, foram considerados na qualificação que fizemos: E sabem o mais: toda essa população que viu quanto essa pequena inclusão foi discutida e magoou o sr. Lopes Chaves, que por ella tentou falar ao sr. Toledo.

A conclusão do despacho é uma chave de ouro para fechar tão-curiosa peça.

Diz elle:

— E nem serve de prova em contrário o facto de permitir-se só dr. Moreira de Barros comissário da recta de 16 de Maio o lembrar os nomes omitidos de conformidade com o art. 63 e seus §§, porque isso foi posterior ao encerramento do trabalho de revisão das listas.

Mas nesse dia tinha-se terminado o lançamento da qualificação da parochia de Paulistano e quando lá passar-se a dessa cidade dr. Moreira de Barros disse que a junta pretendia lançar somente os nomes dos arrolados pela junta parochial e os lembrous-lhe o esclarecimento pelo sr. Chaves de Moura, elle trouxe-lhe lista de nomes omitidos superior a 800. Mas que lhe parecia mais que regular lembrá-la à proporção que se fosse igualando cada barro, porque só assim saberia os que tivessem sido esquecidos. E assim se concordou, e publicaram todos os membros da junta incluindo a última hora nomes que lhes eram lembrados por seus amigos.

A junta então contra o voto do sr. Lopes Chaves não aceitou o original "pôr em considerar" todos os seus trabalhos antes de comparecer.

E' com tais princípios e com tais inexactidões nos factos que se acoberta o mais curioso esbúlio de direitos.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 19 de Julho de 1876

Diário de S. Paulo. Actigo de fundo em que aponta em confronto o Correio e o Tribunal nas questões de opinião ao governo, o alemão que Correio e não usa

de injuria e das instituições desaforosas para depimir o carácter da deus adversários, nem ainda se prestou a servir de instrumento de desabafo, de chulos, occultos ou de interesses e intenções.

Em seguida tem uma Chronica política com o título de Quiriz, municipal de Guaratinguetá, e a qual versa sobre um artigo que com a mesma denominação publicamos. Como é de ver, o intuito do contemporâneo é chamar odiosidades para os liberais daquella localidade, mas felizmente

— Lembrar a vossa alteza que tudo se deve fazer com a maior cautela.

— Bem falou. Sinto porém dizer-vos que farei nessa transmorria até à noite em que se levarei efeito a revolta. Conduzir-vos a outro sitio seria expôr-vos a que vos descobrissem e sahir de Madrigal seria uma indiscrição.

— Bom, ficarei aqui de boa vontade.

— Seréis tratado com a consideração que mereceis. Esta noite hei de fazer acreditar ao príncipe que dei ordem para vos conduzirem para fora do reino e deste modo vos livro das suas cidades.

— Dóis-vos as graças, senhoras.

— Neste caso eu hei de vir alguma vez para vos ver. E' tal o interesse que vos consagro, que procurarei consolar-vos nos momentos de desespero que vais de ter na vossa prisão.

— A rainha pronunciou estas palavras com tal expressão de docura e de afecto, que seu brilhante fulgor lhe purpureou o rosto.

— Agora, continuou Isabel, retirarei-me.

— Não será antes de eu dobrar o joelho e de ter a honra de beijar a mão de vossa alteza.

— O conde turvou-se ante a rainha. D. Isabel entrou-lhe a formosa mão.

— Tomse-a, exclamou.

— D. João chegou-a aos labios.

— Era a segunda vez que a beijava.

— A rainha estremeceu de prazer ao sentir o suave ardor daquele beijo, ao mesmo tempo deixou-se cair em um deuses olhares ardentes e apelhados que revelam o que se passa no coração.

— Adeus, conde de Miranda, disse Isabel, dirigindo-se para a porta.

— Senhora, que Deus vos acompanhe.

— Não vos esqueçais de mim, e fazei disperto a Ierar.

— Pelejarei por Castella e pela minha rainha, logo que vésseis alta e ordem.

— Este laço-lhe em ultimo e sórdido enredo.

O conde ficou por muito tempo olhando para a porta, por onde vira haver saído; sem poder explicar esta estranha apreensão de realidade.

(Continued.)

ficou muito longe da consecução dos seus fins, como se pôde ver pela leitura da referida chronica.

Expediente da presidencia, Côrte, Chronica do Rio de Janeiro em que diz o escriptor constar que pretendeu-se realizar a mudança do internato do collegio de Pedro II para Petropolis.

A tal respeito escreve as seguintes considerações:

« Assevero que fago os maiores esforços para reconhecer as boas intenções que motivam esta mudança; mas também confesso que não posso ainda compreender tal resolução.

Estarão dispostos os professores do collegio, residentes na corte, a resguardar-se a uma mudança para Petropolis?

Creio que não.

Estará disposto o governo a vencer os incomodos de uma mudança de residência, e a diferença de condições e comodidades da vida, a que se sujeitaram os professores, por um aumento considerável em seus vencimentos?

Não sei; mas creio que não, atenta a idéia predominante da situação; a economia.

Ainda não comprehendo as razões da mudança do collegio; não posso crer que seja por considerar-se o clima do Rio impróprio para falta de salubridade, porque então, menos comprehendo a insistência com que, há pouco, tratou-se, e creio que é até hoje idêntica de qualquer governo, da criação de uma universidade na corte.

Os factos esclarecerão, se puderem, todas as dúvidas.»

Depo 5.—Publicações pedidas, Gazetinha, Editaes e Anuncios.

A Província de S. Paulo Chronica fluminense, a qual começa dizendo que duas questões importantes agitam principalmente o commercio (daquela cidade)—a liquidação do banco do commercio e a ultima emissão de ápolices do governo.

Exterior—notícias da Europa e dos Estados Unidos Rio de Janeiro, Revista dos Jornais, Actos oficiais Secção Judiciária, Secção Livre, Noticiário e os seguintes telegrammas:

Londres, 14: O conde de Derby anunciou que não intervém na guerra que se travava entre a Turquia e os seus tributários revoltados, foi decidida entre as potências interessadas na questão do Oriente.

O conde acrescenta além disso que uma guerra geral era inviável.

New-York, 13: S. M. o Imperador do Brasil embarcou para Liverpool a bordo do vapor inglês « Russia.»

Tribuna Liberal Editoriais com o título—Ao Diário, e 1831.

Neste faz a apologia da geração daquela tempo e no outro intenta explicar ao Diário alguns pontos de seu modo de pensar em política.

Segue: Litteratura, Notícias da corte Provincias, Europa, Rio da Prata, Pacifico, America, Noticiário, Commercio e Anuncios.

NOTICIARIO GERAL

Actos da presidencia — Em 15 do corrente:

Foi concedida exoneração:

— Ao revd. vigario Pedro José da Veiga, do cargo de 2º membro do conselho de instrução publica da Concessão do Cruzeiro.

Ao conego Ezequias Galvão da Fontoura do de inspetor da instrução publica do distrito de Bragança.

Foi exonerado o dr. Francisco de Assis Pacheco Juiz, de igual cargo na cidade de Itu, por ser incompatible como de juiz municipal.

Foi nomeado João Viterbo de Souza a Rosa, para o emprego de professor de primeiras letras da estação de S. Bernardo.

Processo eleitoral — Pela circular, que em seguida publicamos, ficou re-olvido que devem ser admitidos a votar nas embâlées parochias, até a conclusão da 3ª chamada, os cidadãos qualificados, mesmo dentro dos tres meses anteriores à eleição, por decisão dos juizes de direito.

Eis a circular:

1.º directoria. — Ministério dos negócios do império. — Rio de Janeiro em 14 de Julho de 1876.

Circular. — Uím. e Exm. Sr.—Foi ouvida a seção dos negócios do império do conselho de estado sobre as seguintes questões:

1.º Se à vista da disposição do art. 1.º, § 18 do decreto n. 2635 de 20 de Outubro de 1875, nas eleições a que se tem de proceder no corrente anno, devem ser admitidos a votar, até à conclusão da 3ª chamada, os cidadãos que, não estando incluídos nas listas geradas de qualificação, exhibirem certidão autêntica de provimento de recurso, em virtude do qual tenham sido qualificados por decisão dos juizes de direito, embora não tenha decorrido entre a data dessa e o dia da eleição o intervallo de 3 meses, a que se refere o art. 2.º, § 7º, n. 1 do mencionado decreto e os arts. 102, § 1.º, n. 1 e 107 § 4º das instruções regulamentares anexas ao decreto n. 6097 de 12 de Janeiro de 1876;

Se por outro lado não deverão ser admitidos a votar os cidadãos contra quem se prover, exhibindo-se certidão autêntica, terem sido excluídos das respectivas listas por decisão dos juizes de direito, em virtude de recurso, embora não haja decorrido o intervallo de 3 meses, a que se refere o § 5º do art. 107 das cidades intrínsecas.

E São Paulo a Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, tendo-se conformado, por sua imediata resolução de 12 de corrente mês, como o parecer da dita seção, acordada em conselho de 26 de Março, heve por bem declarar:

1.º Que devem ser admitidos a votar, nas embâlées parochias, até à conclusão da 2.ª chamada, os cidadãos que exhibirem certidão autêntica de provimento de recurso em virtude do qual tenham sido qualifi-

cados por decisão dos juizes de direito, nem que para tal admissão se exija lapso de tempo;

2.º Que não devem ser admitidos a votar os cidadãos contra quem se provar, exhibindo-se certidão autêntica, terem sido, em virtude do recurso, eliminados da qualificação, por decisão dos juizes de direito.

O que comunicou a v. fax., para seu conhecimento e doravante execução.—Deus guarde a v. ex.—José Bento da Cunha e Figueiredo. — Sr. presidente da província.

O Juiz municipal de Guaratinguetá — Abaixo publicamos o acto do governo provincial que aprovou as sensatas e jurídicas instruções dadas pelo ilustrado juiz de direito de Guaratinguetá ao juiz municipal da mesma cidade, no sentido de obstar a constituição das suas brilhantes.

E louvável esse acto do governo, mas, em vista do pouco tempo que resta para a interposição dos recursos compete que o exm. sr. dr. Sebastião, em vez de procurar ainda ouvir o réu já convenido publicamente dos seus escandalosos actos de parcialidade, tome desde já as urgentes medidas que o caso requer.

Não de hesitações, exm. senhor, deante de magistrados qu., com tamanha frescura, transformam a loga da justiça em manto de fraudes eleitorais.

Eis o recipe bem merecido pelo heroico sr. Branco:

• Ao juiz de direito de Guaratinguetá — Pelo ofício da v. ex., datado de 30 do passado e recebido a 6 do corrente, fiquei satisfeita do conteúdo da petição que lhe foi dirigida por três advogados dessa cidade acerca do procedimento do juiz municipal, e bem assim das instruções por v. m. dadas ao mesmo juiz.

Tenho a declarar-lhe, que aprovo as instruções dadas.

Compre, porém, que v. m. me informe se são verdadeiras as accusations feitas ao referido juiz municipal, a quem ouviu.

Constando a lei ás autoridades judiciais uma parte muito importante no processo el-ito al, teve em vista, que essas autoridades superiores, como devem ser os interesses partidários, procederiam com imparcialidade, e seriam garantias seguras dos direitos políticos dos cidadãos; por isso ainda mais uma vez recomendo que na comarca de sua jurisdição não seja contrariado o pensamento do legislador. »

Movimento de força — Vinte praças de polícia seguiram ha poucos dias para a cidade da Limeira e termo do Patrocínio das Araras, sob comando de um tenente do mesmo corpo.

Affirma o Diário de hontem que o motivo d'esse movimento é estarem ali ameaçadas a ordem pública e a segurança individual, pois no termo do Patrocínio os trabalhadores da estrada de ferro commetiam ataques, dos invadindo casas, ameaçando os moradores e abri- do a sério conflito quando encontravam resistência.

Theatro S. José — Annuncia-se para hoje um espectáculo de companhia do sr. Amodo, em beneficio da estudiosa actriz d. Halbina.

Será representado pela segunda vez o applaudido drama em 5 actos e 6 quadros «João o Britador», cujo effeito muito agradou na primeira récita.

Por especial obsequio à beneficiada, desempenhará o difícil papel de Magdalena, a intelligente actriz d. Rosina.

Além do drama, alguns artistas da companhia de phenomenos prestam-se a exhibir diversos maravilhosos trabalhos, desses que tanto têm despertado a curiosidade publica nesta capital.

Esta circunstância aliada ao mérito do drama e ao da actriz beneficiada, necessariamente deve chamar concorrência ao theatro hoje.

Companhia dos phenomenos — Deu-se ante-hontem no S. José o segundo espectáculo daquela famosa companhia.

Como na primeira noite, foi extraordinaria a concorrência de espectadores.

Os trabalhos exhibidos foram os mesmos do primeiro espetáculo e continuaram a despertar a mesma profunda admiração no público, sendo os artistas calorosamente aplaudidos.

O homem-phenomeno sr. Hermann Unthau, violinista sem braços, desta vez não se limitou a fazer como, pés os admiráveis movimentos para a execução no violino, mas foi alem, fazendo diversos movimentos como: — jogar com um baralho de cartas, abrir uma garrafa, deitar vinho no copo, beber-o, acender um phosphoro, fumar, etc., etc., tudo facilmente e com maravilhosa agilidade!

Alguns outros artistas conseguiram trabalhar melhor do que na primeira noite, pelo que mais confirmaram a extraordinaria reputação que gozam.

O entusiasmo do publico sobe de ponto, tanto assim que a companhia anuncia mais um espetáculo, para amanhã, e provavelmente anunciará mais outros para satisfazer a imensa curiosidade do povo desta capital.

Armazém do Cyano — Com tal denominação que tem o que quer que de poética, começou a funcionar ante-hontem, neste capital, à rua de S. Bento n. 43, um armazém-confeitaria, do qual é dono o conhecido cavalheiro sr. Casimiro Alves Ferreira.

Em novo estabelecimento, que se acha montado com bastante sombra e gosto, encontra-se o público uma grande variedade de géneros próprios de tales armazéns, especialmente exóticos: rabinos, queijos, licores, curcuz, doces finos, etc.

O sr. Casimiro publicou em aviso a relação de tudo o que sua casa possui, e os espécies, pelo cidade.

Hoje publica elle neste jornal um anúncio para qual chamamos a atenção dos leitores.

Visto em passaporte — Pela secretaria da polícia concedeu-se passaporte ao italiano Nicolo Palmero e visou-se os de Angelo Domeni, Antonio Giovanni Laino, Severo Joseph Antonio, Felippo Lonzella, Stefano Pichel, Nesti Nicola da Domenico, Melarango Francesco e Melarango Emigdio, que seguem para Itália.

Subdelegado do Sul — Está no exercício da subdelegacia do sul, por impedimento do dr. Augusto Freire da Silva, o respectivo 1.º suplente, dr. João Baptista de Moraes.

Captura — Communicam-nos da secretaria de polícia:

Conforme as ordens expedidas pelo dr. chefe de polícia, foi capturado na cidade de S. José dos Campos o criminoso Manoel Francisco Pinto, conhecido por Manoel caçador, pronunciado na cidade de S. João do Príncipe, província do Rio de Janeiro, como inciso no artigo 193 do código criminal.

Santos — Diz o Diário de hontem que estava-se tratando ali da construção de uma nova alfândega.

Na mesma folha lê-se a seguinte notícia:

« DIARIO DE SANTOS — Motivos particulares e imprevisíveis me levaram a deixar o lugar de redactor desta folha, o que fogo de harmonia com seu proprietário.

Durante cerca de cinco annos que estive a testa da redacção deste jornal, que foi criado por mim e por uma associação, exforcei-me para bem cumprir com os erônicos deveres a meu cargo sem contudo transigir com o vicio e a immoralidade.

Minha profissão de advogado absorve a maxima parte do tempo de que posso dispor, as enfermidades que tenho tido na família e outros desgostos, obrigam-me a uma vida menos alegre; são estas as causas que motivaram a resolução tomada.

Agradeço ao publico santo a atenção que me dispensou e ao proprietário da folha a confiança com que sempre me distinguiu.»

Eis a parte comercial:

Santos, 18 de Julho de 1876

Café:

O mercado está apático, acreditando-se que para entrarem em operações, os compradores exigirão baixa.

Entraram a 14 — 58,470 kilos.

Desde 1.º — 495,340 kilos.

Existência — 45,000 sacas.

Algodão:

Completa apatia.

Entraram a 14 — 1,320 kilos.

Desde 1.º — 103,890 kilos.

Existência — 9,000 fardos

Pauta da alfândega e mesa de rendas de 17 a 22 de Julho :

Café 447 por kilo

Algodão 400

Campinas — Notícia a Gazeta de hontem que foram votados os Estatutos do Club da Lavoura—cujos artigos já foram publicados pela imprensa, com poucas modificações, entre as quais está a taxa de 50\$000 de joias e 5\$000 de mensalidade para cada socio.

Na mesma occasião, diz aquella folha:

« Foi eleita a directoria provisória que tem de reger o Club interinamente até a aprovação dos Estatutos por parte do governo, ficando ella assim composta :

— Presidente—dr. João Ataíba Nogueira.

Secretario—dr. Antônio de Araújo Ferreira Jacobina.

Thesoureiros—Antônio Egydio de Souza Aranha.

Dr. Jorge Miranda e Joaquim Theodore Teixeira.

— Lê-se ainda o seguinte na Gazeta :

« ATTENTADO (?)—Consta-nos que na fazenda do sr. capitão Bentz Bicudo apareceu em dia da ultima semana um italiano gravemente ferido e com tal golpe que quasi ficou degolado.

Não falava e por isso não se sabia se tinha sido ferido por alguém ou se tentara suicídio.

Se se destinar este negocio, científicamente os leitores. O homem por enquanto continua em estado de perigo imminente de vida. »

— No domingo ultimo houve um esplêndido baile no salão do Club Seminário, para comemorar o 19º aniversário da associação do mesmo título.

Houve muita concorrência e animação.

Itu—Lê-se na Imprensa Itiana de 16:

«Organização—No dia 1.º do corrente o dr. J. Sophie, praticou em um dosce de sua clinica a desarticulação metatarso-phalangea do 2.º 3.º e 4.º dedos do pé esquerdo, reclamada pela necrose de todos as phalanges dos dedos; e o qual foi determinada pela extensa destruição do paróstio, consecutiva à abscessos subperiosteos. A operação foi executada com a maior felicidade, e perfeição; o paciente está em licença de melhora de melhores.

«Vozes—Chamamos a atenção de polícia para uns vultos, que sempre aparecem na rua da Palma, entre a travessa do Jardim, e a Fernando Dias. Há dias que um delles carrega um moço, a quem pediu desculpa, reconhecendo que não era elle a pessoa, cuja vida elle tinha presa na pistola que trazia. Não pôde ser esclarecido pelo disfarce.

Factos desta ordem não devem ser omitidos, denunciando-se, cumprimos o nosso dever; a polícia que compra o seu.

Laj. - Cap. - Pirat

EDITAL

Serviço postal

De ordem do Illm. sr. administrador faz-se publico que passam a sér diárias as malas do correio para a cidade da S. João do Rio Claro, indo de Campinas a Limeira pela estrada de ferro, e desta ultima cidade para ali em troly.

Administradora do correio de S. Paulo, 15 de Julho de 1876.

O contador
A. A. Pinto da Mendonça.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE de uma senhora francesa, solteira, italiana, casada ou solteira, para cosinhar em uma casa de família; no largo do Palácio n.º 4.
Cândido Ribeiro dos Santos.

A LUGA-SE os baixos da casa rua do Ouvidor n.º 19;
trata-se lá mesmo.

Fogões economicos

Acaba de chegar um novo sortimento de fogões de sala e cozinha.
S Beaven & C.
16-RUA DE S. BENTO-16 6-1

Queijos de Minas superiores

Chegou nova partida muito frescas.
Toucinho mineiro superior a 600 rs. o kilo ou 320 a libra.
13-Rua do Commercio-13 5-1

AVISO

Augusto Corbisier, tem a honra de participar aos seus freguezes e ao público da sua capital que t'ndo lhe sido passada por seu pae, a susseção da casa de modas da rua da Imperatriz n.º 42; esta casa de ora em diante ha de girar sob a firma
Augusto Corbisier Junior.

S. Paulo, 17 de Julho de 1876. 3-1

Venda judicial de escravos

Tendo de servidores os escravos Joaquim, mulato, de 30 anos de idade, com seu filho Benedicto, de 7 anos, avallados, aquella em um conto de réis, e este por sete centos mil réis, os quesos em partilha por falecimento de José Innocencio da Oliveira e sua mulher couberam aos orphãos Vicente e Benedicto; de ordem do sr. dr. juiz dos orphãos, fago público, que este juiz receberá propostas em carta fechada para a venda de ditos escravos, durante o prazo de 30 dias que correrá desta data, as quais serão abertas na 1.ª audiencia que se seguir ao vencimento do dito prazo.

Os escravos acham-se na villa de Peranhyá, em poder do João Pinto Guedes, tutor dos orphãos, onde poderão ser vistos.

S. Paulo 12 de Julho de 1876.

O escrivão
Januário Moreira.

Mogy das Cruzes

Sociedade Mogyana de beneficencia

De ordem do sr. presidente convidado os srs. sócios para as sessões de eleição e posse dos novos empregados, que terá lugar, a primeira no dia 23 às 4 horas da tarde e a segunda no dia 30 do corrente mês às 7 horas da noite na antiga casa da Câmara, largo da Matriz.

Mogy das Cruzes, 17 de Julho de 1876.

O secretário.

João Baptista Moreira da Glória.

Escriptorio de advocacia

O conselheiro Jodo da Silveira Cardoso
Dr. Antônio M. de Campos Melo Filho.
RUA DIREITA 21 20-17

ATTENÇÃO

Vende-se um negocio de molhados n'um dos maiores pontos desta cidade e bem afreguezado; o motivo da venda não desgradará a ninguém. Para informações no largo do Ribeirão n.º 20. 3-3

Attenção

Vende-se por muito menos do seu valor, um dos melhores e mais afreguezado hotel na capital; para informações n'a rua do Commercio n.º 18. 3-3

Pilulas paulistanas

Estas magnificas e incomparáveis pilulas que antas beneficiavam tanto farto a humanidade, já na terrível epidemia de varíola, como em outras muitas moléstias tanto cronicas como agudas encontram-se sempre à venda no estabelecimento do Correio Paulistano.

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
—
MACHINAS
AFFIANÇADAS

UNICO GRANDE DEPOSITO
DE
Machinas de costura

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão : Princeza Imperial, Saxonia, e Taylor.

» » pé : Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.

» » » mão : Taylor e Saxonia.

Precos baratissimos !

Machinas de mão : 22\$000 até 50\$00 rs.

» » » pé : 65\$000 até 80\$000 rs.

» » pé : 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
—
MACHINAS
AFFIANÇADAS

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

OS PILULAS
VEGETAES ASSUGARADAS



de BRISTOL

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS, NEM NENHUM OUTRO MINERAL

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, é muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade médica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos em podermos com toda a confiança e segurança recomendar as PILULAS VEGETAES ASSUGARADAS DE BRISTOL como uma excelente medicina a purgativa a qual encerra dentro em si todas as partes e mais ingredientes essenciais; tornando-se em um perfeito seguro e agradável cathartico de família.

Este remedio, não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição das outras pilulas que por ahi se vendem, mas, sim, são preparadas com as mais finas, e superiores qualidades de raizes medicinais, hervas e plantas; depois de se haver chimicamente extraído e separado os principios activos, ou aquellas partes que convém ao verdadeiro valor medicinal, daquelas porções fibrosas, inertes e agrestes inteiramente destituídas de menor virtude.

Entre estes agentes activos ou ingredientes específicos, podemos nomear a PODOPHILIN, a qual, segundo a experiência tem demonstrado possuir um poder o mais maravilhoso possível sobre as regiões do FIGADO, assim como sobre todas as secreções biliosa.

Isto de combinação com o LEPIANDRIN, mente valiosas constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitíssimo superior, a qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que já mais fôra apresentada ao publico. AS PILULAS VEGETAES ASSUGARADAS DE BRISTOL, achar-seão serem um remedio prompto, seguro e eminentemente eficaz; para cura de molestias tales como sejam as seguintes :

Dyspepsia, ou indigestão, membrinos ou do coração, ou prisão do po, afecções do fígado habitual, azia gado, ictericia, hedo estomago e flatulência, perda de humoras, mau humor, apetite, estomago des do sexo feminino, dores de canino.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue, a SAL SAPARILLHA DE BRISTOL esse melhor de todos os purificadores, deverá ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor dúvida em dizer que no maior numero dos casos, podemos afiançar, não só um grande alívio, está bem visto, quando o doente não se ache já em um estado muito além dos recursos humanos.

Acha-se a venda nos estabelecimentos dos sr. Braga & Estrela, Quatro Cantos, S. Paulo.

Clinica medica e cirurgica

Dr Eulálio da C. Carvalho

14-RUA DO OUVIDOR-14

Chamados a qualquer hora para fora e dentro da cidade, consultas todos os dias do meio dia às 2 horas da tarde. 10-5

Perdeu-se no dia 9 do corrente, desde a rua do Rosário até a igreja da S. Igreja, uma pulseira de coral com umas chapinhas de ouro fechada por um cocheite; roga-se a quem achou, deixe nesta typographia que será gratificado.

BRAGANCA

ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Agencia da associação auxiliadora dos sorteados, fundada na corte.

71-RUA DO COMMERÇIO-71

20-6 Gabriel da Silveira Vasconcellos.

VENDE-SE um piano de meio armario quasi novo e barato; nessa typographia se dirá com quem trate-se.

Vinho Bordeaux

A Rs. 12:00000000 voltando as garrafas.
Affiça-se ser viño puro, por ser viño de claus particular.

Vende-se também em quartos.

26-Rua da Imperatriz-50 20-34

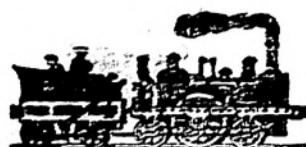
ATTENÇÃO

Hontem às 7 horas da noite, desapareceu uma mala de baixa arreliada, da rua da Quitanda, pede-se a quem souber da mesma, queira entregar na mesma hora.

S. Paulo 15 de Julho de 1876. 3-2

PERDEU-SE ante-hontem das 9 às 11 horas da noite desde a rua da Constituição até a rua do Seminário, um chale de lã vermelha; quem o achou e quiser entregar na mesma rua do Seminário n.º 11 será gratificado.

3-3



Companhia Paulista Ramal de Mogi-guassú

4.ª chamada

De ordem da directoria da Companhia Paulista faço público que ella determinou a 4.ª chamada de capitais para o ramal da linha ferrea do Cordão a Mogi-guassú, na razão de 10 por cento ou 200000 rs. por seção a começar do dia 5 de Agosto proximo futuro e a terminar a 15 do mesmo improrrogavelmente.

Convidado portanto aos sr. associados do referido ramal a irem dentro desse prazo realizar suas entradas neste estoritório, em todos os dias úteis de 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Escritorio da Companhia Paulista em S. Paulo 7 de Julho de 1878.

P. M. de Almeida
servindo da secretaria. 10-7

Mudança

José Philippe Salmon, relojoiceiro, participa aos seus fregueses e ao Pólico em geral, que mudou seu estabelecimento de relojoaria de rua da Imperatriz (antiga do Rosário) n. 28, para a mesma rua n. 17, onde espera merecer que continuem a bonr-l-o com suas freguesias, na certeza de que serão satisfactoriamente servidos.

12-9

Quinta dá Vinha

Braz n. 84

Vinho nacional puro, superior a 28000 o quinto. Vinho Muscatel a 18000 a garrafa. Licores superfíneis a preços abaixo de modicos, e outros diversos líquidos superiores a preços razoaveis. Vér para crer 30-15

Afuga-se a chacara do largo da Gloria n. 58 com garrafas encanadas, agua e espaguetos commodos para familia numerosa; quem a pretender achará nella com quem tartar. 10-5

Terrenos

A pessoa que anunciou ter-l-o no Braz a 23000 a braça com trinta de fundos; tambem tem outros a 2000; para informações rua Direita n. 23. 3-2

Casa

Vende-se a de sobrado n. 53 na rua 25 de Março Para informações rua de S. Bento n. 52.

Na chacara das Flores

BRAZ 90

Acaba de chegar da Europa, um grande sortimento de sementes de hortaliças e de flores muito frescas; e acham-se à venda mudas vígasas de todas as qualidades de hortaliças a 18000 rs. cada cento.

Sendo agora a época, a mais favorável para a replantação em geral das árvores de fructas e de ornamento, previne-se aos amadores de pomares e jardins que acharão neste estabelecimento mudas vígasas com boas raízes de uma grande variedade de arvoredos, arbustos, trepadeiras, uvas das melhores qualidades, recebidas há 4 meses e já acclimatadas neste paiz; e por consequencia nas melhores condições para a sua cultura.

A mesma chacara acima tem enqua frente na rua do Braz uma grande extenção de terreno que o seu dono pretende vender em parte ao sr. para quem quiser construir casas, com fundos suficientes para chacaras e jardins; dirigir-se na mesma para tratar.

De hoje em diante os compradores de sementes poderão dirigir-se à relojoaria do sr. cap. Silman, rua da Imperatriz 17 onde acharão sempre um sortimento completo de sementes de hortaliças e de flores, sendo o mesmo sr. o único depositario deste gênero da nossa casa, nesta cidad.

J. Joly Pao. 6-3

Musicas e livros

à venda em beneficio da Escola do Povo
Na livraria de A. L. Garraux

Acham-se à venda neste estabelecimento as seguintes composições musicais da exma. sra. d. Maria de Piedade Leite de Abreu Filha.

A Silveirense, valsa brillante 18000

O Brado Americano, capricho brillante oferecido ao Club Republicano 24000

O Martyrio de Tira Dentes, ou Leggenda sobre o tumulo de uma sobre a gloriosa vítima do despotismo, elegia, oferecida a Ilustrado Redação da Republica 24000

Patria e Glória, polonaise brillante, oferecida ao heróico General Osorio 26000

O Canto dos Amores,phantasia elegante 24000

Notas sobre Instituições e costumes dos povos antigos e modernos. Obra escrita expressamente para ser o seu tradutor e aplicado a Propaganda da instrução Popular, pelo dr. Mendes Pinto.

Costo de cada exemplar 20000 18-4

Abriu-se um novo estabelecimento DENOMINADO Casa do Cysne

48—RUA DE S. BENTO—48

(Esquina da travessa do Commercio)

Onde se encontra o mais completo sortimento

de chá, café, chocolate, açucar, mate em pí, massas para sopa, manteiga, vinhos, leches, cervejas, cognac, aguas de Seltz, absinthio, agua de laranjeira, aguardente de Paraty e larangina, bitter, genebra, Kirch, Kumel, vermentini, xarope, azeita, vinagre, amendoas, nozes, passas, ameixas, biscoitos em latas, doces cristalizado, doces em vidros e em latas, figos, goiabada, marmellada, tamara, esparras, chamaripa, azeitonas, araruta, tapeteca, segui ceradinhos, maizinhos, conserva, molho inglês, mostarda, lombo de porco, linguiças e peixes em latas, massa de tomates, mortadela, ostras, lagostas, sardinhas em azeite, em manteiga e em molho de tomates, queijos suíssos, flamengos e parmesão, petit-pois, sopa juliana, sal refinado, velas de composição, palitos, phosphoros e outros muitos generos, que se vendem por preços razoaveis.

Esta casa tem uma sala reservada à disposição dos seus frequentes.

S. Paulo 17 de Julho de 1878.—O proprietário, Casemiro Afres Pereira.

4.ª Parte—O phemoneno feminino, a sra. Giraldina e o sr. Leopoldo executarão difficéis e arriscados trabalhos no teatro.

5.ª Parte—3.º, 4.º e 5.º quadros do drama "João o Britador".

7.ª Parte—O grande phemoneno de Lisboa, o homem bruto—o sr. Augusto Ferreira.

Que sem instrumento algum e tão sómente com a ajuda de seus dedos, executará uma linda e difícil peça flautista do mundo.

7.ª e ultima parte—6.º quadro de João o Britador. Principiará às 8 horas.

Os bilhetes acham-se desde já à disposição do respeitável público no bilheteiro do teatro.

Com este excelente espetáculo a beneficiada espera merecer toda a coadjuvação de filantropico povo de S. Paulo.

Theatro Provisorio

Companhia de Zarzuelas

Sob a direcção do sr. Aragon

6.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Quinta-feira 20 de Julho

A companhia de zarzuelas que não nutre medo algum para satisfazer dignamente os desejos de tão ilustrado público, e disposta a não reparar nos immensos gastos feitos para apresentar em scena um dos espetáculos mais celebrado na Espanha e onde quer que seja exhibido, pelo que toca a sua magnifica convicção, assim como sumamente apreciada por todo o mundo amador do bello, a respeito da inspirada parte musical cujo autor ha captado já unia universal gloria.

Esperando pois, que o público se digna corresponder os esforços da companhia, esta tem o prazer de anunciar para o dia acima marcado a magnifica zarzuela i.4 actos e em verso, traduzida da opera italiana TRAVIATA, musica docelebre mestre D. JOSÉ VERDI, intitulada :

VIOLETA

PERSONAGENS

ACTORES

Violeta	.	Sra. Avila
Flora	.	Aguilar
Ortencia	.	Espanha
Alfredo	.	Sr. Aragon
Germón	.	Ortiz
Visconde	.	Gaston
Doutor	.	Diez
Bárbara	.	Evangelista
Crídeo	.	Sobrias
		Ortiz Filho
		Coro geral, damas e cavalheiros, guitarras

Ás 8 horas.

Visto a empreza ter feito muitos gastos com duas decorações novas e vestuário para todo o pessoal, para poder montar esta rica opera, resolveu de mau grado, aumentar os preços de entrada, nas noites que fose a scena a VIOLETA.

As cadeiras e camarotes, nas noites da representação de Violeta, os srs. assignantes, terão pelos preços ordinarios, mesmo sem ser récita de assignatura.

Preços

Camarotes	.	14000
Cadeiras	.	32000
Galerias	.	18000
Entrada	.	16000

Os bilhetes acham-se à venda no botiquim do teatro, de segunda-feira ao meio dia em diante.

THEATRO S. JOSÉ

HOJE! HOJE! HOJE!

Companhia Dramatica

Quarta-feira 19 de Julho

BENEFICIO DA ACTRIZ BALBINA

Com o concurso da grande companhia dos PHENOMENOS !!!

do sr. SCHUMANN

Que por obsequio à beneficiada graciosamente se presta a executar os seus difficéis trabalhos.

ORDEM DO ESPECTACULO

1.º Parte—1.º Acto do drama "João o Britador"

2.º Parte—O sr. Hermann Uathann, o violinista sem braços. O phemoneno de Berlim, o espírito de Pagani, que nascendo sem braços e habituado a suprir os com os pés, far elles com tudo quanto fazemos com as mãos.

Para prova executará com toda a perfeição no violino uma difícil peça de musica.

3.º Parte—O 2.º acto do drama "João o Britador".

Ás 8 horas.

Visto a empreza ter feito muitos gastos com duas decorações novas e vestuário para todo o pessoal, para poder montar esta rica opera, resolveu de mau grado, aumentar os preços de entrada, nas noites que fose a scena a VIOLETA.

As cadeiras e camarotes, nas noites da representação de Violeta, os srs. assignantes, terão pelos preços ordinarios, mesmo sem ser récita de assignatura.

Preços

Camarotes	.	14000
Cadeiras	.	32000
Galerias	.	18000
Entrada	.	16000

Os bilhetes acham-se à venda no botiquim do teatro, de segunda-feira ao meio dia em diante.

THEATRO S. JOSÉ

Grande Companhia dos Phenomenos !!!

do sr. Schumann

Grande função !!!

Trabalhos surpreendentes !!!

O empresario, altamente agradecido pelo bom acolhimento que lhe ha dispensado este ilustrado publico, e de acordo com o pedido e prazer de muitos concorrentes, resolveu dar mais uma função, na qual se exhibirão os mais difficéis e surpreendentes trabalhos, o qual terá lugar

Quinta-feira, 20 do corrente

Com esta função, que tem a hora de anunciar, é o empresario deixar satisfeitos os desejos dos admiradores da sua companhia, e oferecendo-lhes um espetáculo digno da sua atenção, em o qual admiraram incríveis trabalhos.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem	100	Ditos de terceira	60
Ditos de segunda	120	Cadeiras	50

NOTA.—QUARTA-FEIRA 19 DE JULHO, recebem-se escomendas para camarotes e cadeiras, no hotel da Europa, e no dia do espetáculo na bilheteria do teatro.

Escrava

Vende-se uma boa, por preço razoável.

57—RUA DE S. BENTO—57 2-2

Feno nacional

Feno de Prysia 120 rs. e kilo.

S. Eustálio & C. 16—RUA DE S. BENTO—16 6-3

ALLEGADA

A rua da Cadeia n. 11, dia 20 de Julho tem uma corrida profunda escondida.

3-30